

879/73

Lei

31.12.1973

LEI Nº 879

Cria o cargo de "Auxiliar" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Art.1º - Fica criado no Quadro Permanente de Funcionários da Prefeitura Municipal, o cargo de "Auxiliar" lotado no Gabinete do Prefeito.
- Art.2º - Para cumprimento do disposto do artigo anterior poderá ser utilizado a dotação 3110.02 do próximo orçamento - Pessoal - Vencimentos - no montante de \$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por mês.
- Art.3º - A lotação do cargo constante do artigo 1º, será de 1 (um) funcionário.
- Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino aos trinta e um dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e três



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura